

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens agui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

3 4

1 2

# ATA DA CÂMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO

5 6

**LOCAL**: Rua Esteves Junior, 160, 8º andar – sala de reuniões. Florianópolis.

**DATA**: 13 de junho de 2019.

HORÁRIO: 13h30min 8

9

#### 10 PRESENTES À REUNIÃO

11

12 **SES:** Lourdes de Costa Remor (CIB), Ramon Tartari (SUR), Decka Cortese (SUR), Marli Adami Cesário Pereira (SUR/GECOR), Guilherme Parise (GEAUD), 13 Mauro Marcelo de F. Silva (GECOR), Maria Iraci Pinho (GECOR), Helma Finta Uba (GEPRO), Grace Ella Berenhauser (GECOA), Marcus Aurélio Guckert (GEARS), 16 Ivaldina Libardo (CERIH), Maria da Glória Milanese (GEOMA), Laureci Aniceto (SUH), Daniel Yared Forte (SUH). 17

18

21

23

25

19 COSEMS: Clemilson A. de Souza (COSEMS), Lilian Venâncio Nolla da Silva 20 (Araranguá), Alessandra Simoni Borgert (Araranguá), Jean Carlos Paulo Kunz (Santa Rosa do Sul), Odanir José Felipe (Seara), Ariane Andrei Gonzaga 22 (Brusque), Alessandra Maass (Brusque), Karin Cristine Geller Leopoldo (São João Batista), Cleci Fátima da Silva (Blumenau), Mychelle Melo Cardoso (Florianópolis), Marcelo Miles (Itajaí), Sandra Arila (Itajaí), Mariana Zopeletto (Joaçaba), Angela Liguori (Joaçaba), Maristela Bisognin Santi Rocha (Chapecó), 26 Elisabeth R. E. Barchmann (Jaraguá do Sul), Fabiana Conrado (Jaraguá do Sul), 27 Cristiane H. Wille (Jaraguá do Sul), Talita Cristine Rosinski (Florianópolis).

28

29 Coordenação: Ramon Tartari

30 31

32

33

34

35

36

37 38

39

40

#### **PAUTA**

- 1. Fluxo de Pré-operatório: necessidade de padronização do fluxo.
- 2. Absenteísmo: elaboração de deliberação, conforme Parágrafo único do Art. 35º da Deliberação 47/2016;
- 3. Revisão dos protocolos de acesso da oncologia e adequação à Portaria MS 140/2014: discussão sobre a exigência de laudo de biopsia como condicionante de acesso ao serviço;
- 4. Proposta de deliberação de orientação para regulação de serviços das APAE (segue em anexo proposta inicial para discussão); Proposta de deliberação de orientação para regulação de serviços das APAE.

41 42

44

#### 1. FLUXO DE PRÉ- OPERATÓRIO: NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DO FLUXO

43 Clemilson de Souza, Assessor técnico do Cosems, informa que participou de uma reunião na Superintendência de Regulação da SES em que ficou acordado um trabalho com os hospitais da SES para organizar o fluxo do pré-operatório. 46 Jean Carlos Paulo Kunz (Santa Rosa do Sul) refere que o fluxo das cirurgias



47 eletivas está confuso. Ramon Tartari, Superintendente de Regulação da SES, 48 cita o ofício recebido da AMESC sobre cirurgias eletivas da região de Araranguá. 49 Ramon Tartari questiona a Jean Carlos se o Hospital Regional de Araranguá 50 cancela a cirurgia e não reagenda. Jean Carlos esclarece que, quando a cirurgia 51 é cancelada, o paciente é chamado depois de três meses ou nunca mais é 52 chamado. Lilian Venâncio Nolla da Silva (Araranguá) cita também, que a 53 produção ambulatorial de Araranguá é grande e o número de cirurgias é 54 pequena. Lilian cita ainda que o Hospital Regional de Araranguá é administrado 55 por uma OS e o Hospital alcançou a meta, sendo que a meta é o limitador. Lilian 56 coloca que a capacidade do Hospital é maior que a meta estabelecida. As 57 internações, além da meta, são remanejadas para outros hospitais. Lilian sugere 58 que a meta para cirurgias fique aberta no contrato. Talita Cristine Rosinski 59 (Florianópolis) sugere que algumas metas nos relatórios de acompanhamento, 60 poderiam ser alteradas. Talita cita que, dentro da Comissão, diluiriam incentivos 61 em metas quantitativas e qualitativas, mas, manteria a meta cirúrgica. Diluir os 62 incentivos conforme as necessidades. Ramon Tartari cita que mesmo com problemas, SC está em primeiro lugar na realização de cirurgias eletivas no país. 64 **Encaminhamentos**: SES e Cosems fecharam esse item.

65 66 2. ABSENTEÍSMO

85

87

67 Clemilson de Souza informa que esse tema foi discutido na última reunião da 68 C.T. e definido que seria elaborada uma Deliberação com apoio jurídico em 69 função da retirada do paciente da fila. Informa ainda, que em reunião na 70 Superintendência de Regulação da SES como o Cosems, ficou definido que 71 seria aguardado a atualização do SISREG. Decka Cortese, Gerente de 72 Regulação, cita que estará indo na próxima semana ao MS, onde buscará a 73 atualização do sistema. Para atualizar a lista de espera é necessário importar o 74 agendamento dos atendidos. Clemilson refere que é necessário identificar o 75 absenteísmo para poder estabelecer estratégias. Reforça que é importante o 76 sistema, mas é importante também, identificar as causas do absenteísmo. 77 Ramon Tartari esclarece que há causas palpáveis e causas não palpáveis no 78 absenteísmo. As não palpáveis de são por falta de comunicação. Talita de 79 Florianópolis concorda com a fala do Clemilson. É necessário o texto no Art. 35° 80 da Deliberação 47/2016, pois isso contribuiria para estabelecer critérios de 81 inserção, número de vezes, de consultas e outros. Clemilson coloca que uma 82 das causas da comunicação com o paciente é a desatualização do CNS.

Encaminhamentos: Instituir uma Comissão para construir o texto da Deliberação 47/2016 ou uma Deliberação. 84

86 3. REVISÃO DOS PROTOCOLOS DE ACESSO DA ONCOLOGIA E ADEQUAÇÃO À PORTARIA MS 140/2014: DISCUSSÃO SOBRE A EXIGÊNCIA DE LAUDO DE BIOPSIA COMO 88 CONDICIONANTE DE ACESSO AO SERVICO.

89 Ramon Tartari informa que houve uma reunião no CONASS para revisão da 90 Portaria MS 140/2014. Clemilson refere que esse assunto surgiu em uma 91 reunião realizada na Região de Saúde de Tubarão. Ramon Tartari cita que 92 defenderá que, minimamente, os serviços aceitem os pacientes com suspeição. 93 Karin Geller, Secretária Municipal de Saúde de São João Batista, coloca que, as 94 Portarias trazem desde 2008, a exigência de aceitar o paciente com alta

suspeição, sem a biópsia. Que alguns hospitais de SC, aceitam o paciente com forte suspeita. Mas, o CEPON, por exemplo, não aceita com forte suspeita, sem a biópsia. Karin cita que o protocolo da oncologia traz a entrada do paciente com forte suspeita. Lilian Venâncio Nolla da Silva (Araranguá) sugere acrescentar ao protocolo de acesso da oncologia o texto abaixo:

100 "Considerando a Portaria 2493/GM de 08/12/2005 e Portaria 140/SAS DE 101 27/02/2014; Considerando a Deliberação 42/2018 de 15 de março de 2018 102 que aprova fluxograma de aceso para oncologia ambulatorial em Santa 103 Catarina: Considerando que em algumas situações os 104 complementares de imagem e outros já permitem concluir o diagnóstico 105 com razoabilidade; Considerando que em algumas situações a própria 106 biópsia já se caracteriza como procedimento de média e alta complexidade 107 e de difícil acesso: Incorporar ao protocolo clínico de acesso à oncologia a 108 orientação de que, nas situações em que o procedimento de biópsia já se 109 caracterize de per si como um procedimento de média e alta complexidade, 110 seja garantido o acesso ao ambulatório de oncologia sem essa (biópsia) desde que os exames complementares de imagem e outros já permitam 112 concluir pelo diagnóstico de neoplasia maligna com razoabilidade". Deliberação 42/CIB/2018: Fluxo de acesso ambulatorial de oncologia - Karin 113 114 informa que o protocolo da oncologia foi elaborado pelos médicos de 115 Florianópolis com um olhar para o CEPON, diferente da realidade dos outros 116 hospitais do Estado.

117 **Encaminhamentos**: Superintendência de Regulação fará os encaminhamentos.

118 119

#### 4. REGULAÇÃO DAS APAES

120 Clemilson de Souza cita que, inicialmente se pensou em elaborar uma Nota Técnica sobre a regulação das APAES, mas isso era somente o ponto de vista 122 do Cosems. E Clemilson refere que elaborou uma Deliberação. Decka Cortese 123 sugere Nota Técnica. Clemilson sugere incluir texto proposto, alterado a 124 Deliberação 85/2019, das APAEs. Márcia Pinho informa que Jaqueline Reginatto 125 encaminhou e-mail para todos os serviços para agendarem os atendimentos 126 dentro do SISREG. Karin Geller lembra que a APAE permite cobrar até 20X 127 aquele procedimento. Karin lembra também, que no agendamento deve estar 128 especificada a especialidade do retorno. Lilian pensa que a o SISREG não fique atrelado a produção, mas sim, nas especialidades dentro da equipe de atendimento do código de cobrança da APAE. Alessandra Maass de Brusque 131 sugere configurar o grupo no SISREG com os profissionais necessários 132 vinculados ao código do SUS e o grupo ao código do SISREG. Mariana Zopeletto de Joaçaba cita que o objetivo é regular o paciente na APAE. Pensa 134 que o primeiro acesso deve ser inserido no SISREG e os demais não seriam 135 necessários. Lilian acredita que deve manter o controle do paciente. Talita 136 concorda com Lilian.

137 **Encaminhamentos**: Criar grupo dentro do SISREG com os vários códigos dos profissionais, retificando a Deliberação 85/2019. Clemilson lembra que, 139 independente da inserção do paciente no SISREG, não exclui a auditoria.

140 141

142

#### **ESCLARECIMENTOS**

1. Revisão do fluxo de internação em oncologia (São João Batista);



143 Karin Geller solicitou esse tema e propõe um fluxo de internação em oncologia. Karin relata um caso de um paciente oncológico de São João Batista, internado no Hospital Governador Celso Ramos. Cita que o Hospital iria dar alta ao paciente para ser reagendada nova consulta. E que o CEPON só aceita o 147 paciente com a biópsia. Daniel Yared Forte, Superintendente dos Hospitais, 148 refere que a dificuldade na transferência desses pacientes com cuidados 149 paliativos. A idéia, segundo Daniel Yared Forte, é que o paciente saia do 150 hospital com uma consulta agendada no ambulatório do CEPON.

151 152

153

154

157

163

165

169

171

### 2. Questionamentos encaminhados à CERA: tempo para classificação de risco; padronização de nomenclaturas.

Mariana Zopoletto de Joacaba solicitou essa pauta. Ramon Tartari esclarece que a classificação de risco, em algumas agendas não está a contento. O argumento 156 é no número de profissionais e autorizações. E que esse argumento não procede. Ramon Tartari informa que será aberta contratação de profissionais 158 reguladores. Esclarece que a agenda classificada terá meta qualitativa. Mariana Zopoletto cita o que ocorre com os exames de ultrassonografia e mamografia em 160 que demoram 04 meses para o agendamento. Mariana cita ainda que a cota dos exames não é respeitada, pois as urgências, o município paga e, as agendadas 162 vão para classificação de risco o que acabam ficando para trás. Ramon Tartari refere que a classificação de risco é pela gravidade e não pela cota. Karin 164 sugere que quando for exame de AC, pode ser vista a agenda anterior, não considerando somente o risco. Ramon Tartari cita que deveria ser feita a PPI real, mas, para isso precisaria de pessoal que acompanhasse diariamente. Decka refere que isso tudo está sendo revisto com a conclusão do SISREG 4. Mariana de Joaçaba coloca que, com a classificação de risco é difícil ter acesso a cota da PPI. Com relação a nomenclaturas duplas, está confuso o agendamento das cirurgias eletivas. Decka esclarece que serão ajustados esses problemas. Lilian de Araranquá refere que é necessário que o regulador cite que passou de azul para azul, pois não existe a cor branca no sistema.

172 173 174

175

176

178

180

182

183

### 3. Questionamento sobre as definições do fluxo de transferência de pacientes para Leitos de Retaguarda: qual a previsão de definição de protocolo? Como fica a situação dos PAs e Melhor em Casa?;

Iva Libardo da Central de Regulação de Leitos cita que existe um fluxo de leitos de retaquarda. Mas, esse fluxo está sendo revisado, pois, está muito burocrático e pouco factível. Maristela Bisognin Santi de Chapecó cita que há dificuldades por parte dos familiares em aceitar a transferência do leito retaguarda. Que estão realizando reuniões com o Ministério Público. Ramon Tartari refere um Termo de Consentimento da entrada do paciente no ambulatório sobre a possível transferência para leito de retaguarda, com o aval do Ministério Público 184 nesse termo.

185 186

Encaminhamentos: Iva trará o fluxo para a próxima reunião. Esse fluxo é da Região da Grande Florianópolis, mas pode ser estendido para todo o Estado.

187 188

189

#### 4. TFD Passagens

Decka Cortese informa que o contrato com o TFD para aquisição de passagens termina em 2 meses. Esse contrato é da Secretaria de Estado da Administração



191	para todas as secretarias. Informa que o percentual de passagens solicitadas
192	fora do prazo é de 64. Decka cita que o financeiro extrapolará. Ramon Tartar
193	solicita a colaboração dos municípios, considerando que os recursos financeiros
194	acabarão em setembro de 2019, em função do aumento no valor das passagens
195	por serem adquiridas em cima da hora. Mas, a SES já encaminhou aditivo para c
196	contrato.
197	Lourdes de Costa Remor
198	Secretária da Comissão Intergestores Bipartite